



EDITAL Nº 02/2021

O Presidente da ACADEMIA MATO-GROSSENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - AMACIC, no uso das suas atribuições e, em conformidade com os artigos 3º, 4º e 5º do Estatuto Social, faz saber a todos os profissionais da Contabilidade, residentes neste Estado, estarem abertas as inscrições para o preenchimento de 20 (VINTE) vagas destinadas a membros Efetivos da Instituição.

Os PATRONOS das Cadeiras devem ser escolhidos entre os Profissionais da Contabilidade de Mato Grosso, falecidos, quer foram Guarda-Livros, Técnicos em Contabilidade ou Contadores, como forma de preservar a história e a memória daqueles labutadores das Ciências Contábeis. Com vistas a auxiliar na entrevista com os familiares do "de cujus" entregue-lhes uma via da carta informativa sobre a homenagem a ser feita pela Academia aqueles Profissionais, cujos nomes nas cadeiras não poderão ser substituídos de acordo com o artigo 3º, §4º do Estatuto Social.

Artigo 1º - A inscrição deverá ser feita por intermédio do e-mail secretaria@amacic.org.br a partir desta data e até completar todas as vinte vagas mediante remessa da documentação em arquivos conforme especificados:

- a) PROPOSTA DE ADMISSÃO, devidamente assinada, em forma digital ou arquivo "pdf", constante do site: www.amacic.org.br,
- b) FICHA CADASTRAL preenchida, em conforme modelo do site, em formato "word";
- c) CÓPIAS dos seguintes documentos:
 - c.1) Carteira de Identidade Profissional expedida pelo CRCMT,
 - c.2) Carteira de Identidade expedida por Secretaria de Serviços Públicos,
 - c.3) comprovante de Endereço Residencial,
 - c.4) primeira página do seu CURRÍCULO LATTES (<http://lattes.cnpq.br>) devidamente atualizado há menos de 1 (um) ano,
 - c.5) CURRICULUM VITAE resumido (até uma lauda, tamanho A-4), em formato "word";
 - c.6) Diplomas (frente e verso) de Bacharel em Ciências Contábeis, de Pós-Graduações, Mestrado ou Doutorado,
 - c.7) uma FOTO, com traje social, 5x7 ou 6x9 ou maior, digitalizada.



Artigo 2º - Cabe à (ao) interessada (o) a seleção de uma Patrona ou um Patrono para a sua Cadeira, cujo nome deve recair em Profissional da Contabilidade falecida (o), com formação ou atuação no Estado de Mato Grosso e com registro em CRCMT não podendo ser das (os) já homenageadas (os) nas Cadeiras já existentes da AMACIC e submeter para: secretaria@amacic.org.br, a qual informará se a inscrição na Cadeira ou o nome do "de cujus" foi aceito ou não;

Parágrafo primeiro - Aceito o nome indicado cabe obter com familiares ou em órgãos públicos, inclusive no CRCMT elementos para escrever a BIOGRAFIA (até uma lauda, tamanho A-4) do "de cujus" e obter uma FOTO 5x7 ou 6x9 ou maior digitalizada, para encaminhar à Secretaria.

Parágrafo segundo – Obter uma simples correspondência assinada por familiar do "**de cujus**" endereçada à Academia Mato-Grossense de Ciências Contábeis autorizando a titularidade na Cadeira da AMACIC.

Artigo 3º - A fim de dirimir dúvidas, em relação à titulação, a Profissional da Contabilidade inscrita ou o Profissional da Contabilidade inscrito deve enquadrar-se dentre um dos seguintes requisitos, devidamente descritos em seu Currículo Lattes:

- a)** Bacharel em Ciências Contábeis, com registro no CRCMT, possuindo título de Mestre ou Doutor;
- b)** Bacharel em Ciências Contábeis, com registro no CRCMT, com graduação em outro Curso Superior;
- c)** Bacharel em Ciências Contábeis, com registro no CRCMT, com 2 (duas) pós-graduações (contabilidade e/ou áreas afins);
- d)** Bacharel em Ciências Contábeis, com registro no CRCMT, tendo exercido a Presidência ou Vice-Presidência de Entidades Contábeis;
- e)** Bacharel em Ciências Contábeis, sendo Proprietário ou Sócio de Sociedade Empresária Contábil há mais de 10 anos, com registro no CRCMT, comprovado mediante certidão;
- f)** Técnico em Contabilidade, com registro no CRCMT, com outra formação acadêmica em nível superior.

Artigo 4º - Depois do DE ACORDO da Diretoria Executiva, a apresentação oficial da (o) inscrita (o) deve ser feita por 2 (dois) membros da AMACIC, cujos nomes se encontram no nosso site, para o e-mail secretaria@amacic.org.br, presentes os seguintes termos:

2



“PARA A ELEIÇÃO DE ASSOCIADA/ASSOCIADO ACADÊMICA/ACADÊMICO, NA FORMA DO ARTIGO 5º DO ESTATUTO SOCIAL DA ACADEMIA MATO-GROSSENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS INDICO O NOME DO (A) CONTADOR (A): {...}.”

“NÚMERO DA CADEIRA E NOME COMPLETO DA (O) ACADÊMICA (O) E ASSINATURA”

Artigo 5º - Fica cientificada (o) do pagamento de Joia no valor de R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS) a ser depositados na conta corrente em nome da ACADEMIA MATO-GROSSENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – CNPJ 23.890.573/0001-33, no Banco Cooperativo SICOOB Nº 756, sito na Rua Mascarenhas de Moraes nº 10, Bairro Duque de Caxias, em Cuiabá/MT, agência 3325, conta corrente nº 44.543-6, ou transferidos pelo PIX de nº 23.890.573/0001-33, encaminhando cópia do recibo por e-mail para a Secretaria até 30 de setembro de 2021, pois a posse solene está prevista para a data do 6º ANIVERSÁRIO DA AMACIC.

Parágrafo único - no ano de ingresso na AMACIC não há cobrança de Anuidade, sendo esta devida a partir do próximo exercício social de 2022, cujo valor é definido em Assembleia Geral dos Acadêmicos; a título informativo nestes dois últimos anos a referida Anuidade foi do valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Artigo 6º - A solenidade de posse poderá ser virtual ou presencial, designada para o dia 30 de outubro de 2021.

Os modelos requestados e explicitados neste Edital, o Estatuto Social e o Regimento Interno encontram-se disponíveis em nosso site para download. No entanto, podem ser requisitados junto à nossa Secretaria pelo e-mail: secretaria@amacic.org.br.

Ficam alterados, no que couber, os termos do EDITAL 01/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Eventuais dúvidas também podem ser dirimidas por e-mail junto à Secretaria.

Cuiabá (MT), 01 de julho de 2021.

Acadêmico IVAN ECHEVERRIA

Presidente